GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 1920 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA
CNPJ Nº 16.440.869/0001-97

P O R T A R I A Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 51, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação os senhores funcionários, conforme abaixo:

Joaquim dos Passos – **PRESIDENTE**
Cláudio de Oliveira Itacaramby **- MEMBRO**
Paulo José Bastos – **MEMBRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2014.

Lindomar Pereira
Presidente